



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

EMENTA: Dispõe sobre **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeita ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES, relativa ao exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação por 8 votos favoráveis e 2 votos contrários, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, relativas ao exercício financeiro de 2020, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023;

PROMULGA, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as Contas da interessada **ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 21100429-7, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Parecer nº 002/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e dê-se conhecimento aos interessados.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2023.

José Kaio Felipe Nery
JOSÉ KAIO FELIPE NERY.
-Presidente-